Câmara M. Vereadores 170 PE Belo Jardim

José Anselmo da Silva

Ata da décima quarta sessão ordinária do segundo período Legislativo ——— x ———

- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a décima quarta sessão ordinária, do segundo período Legislativo os senhores Vereadores abaixos nominados, sob a Presidência do Senhor Vereador José João Monteiro da Silva. José Anselmo da Silva, José Edmilson Costa Pereira, José Lopes Silveira, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, José Wilson Campelo, Manoel Alves da Silva, José Wilson M. Cavalcanti Filho, Gonçalo José de Souza e Pedro Regina Filho. Fazendo ressalva, informo que estavam ausentes os senhores Vereadores: José Pereira Sobrinho, Eurico Andrade da Silva Filho, Diniz Suares da Silva e José Estevão Filho. O senhor Presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a "Deus" que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar com sabedoria e harmonia e, bastante proveito em prol do progresso do povo belojardinense. Em seguida foi autorizada pelo senhor Presidente, a leitura da ata anterior, que posta em discussão, foi atendido um pedido do Senhor Vereador José Lopes Silveira para que fosse acrescido na ata anterior o seguinte: A saúde para o momento, será uma ementa na Lei orçamentária do Município para o ano de 2004, que se encontra nesta casa, independente de outras medidas. A referida ata é posta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas pelo senhor Presidente as faltas dos senhores Vereadores: José Pereira Sobrinho e Diniz Suares da Silva. Proposições da ordem do dia: Parecer Nº: 036/03 ao projeto de Lei de Nº: 034/2003 Ementa: Dispõe sobre o atendimento de clientes e/ou usuário em lotéricas ou similares no

GRAPSET

Município do Belo Jardim. O referido projeto de Lei teve aprovação da Comissão de Justiça e Redação que teve como Presidente o Senhor Vereador José Wilson Campêlo e Membros os Senhores Vereadores: Bruno Andrade da Silveira Filho e José Anselmo da Silva Parecer Nº: 037/2003 ao projeto de Lei Nº 035/2003. Ementa: Cria a Comissão de Defesa Civil CONDEC do Município do Belo Jardim e dá outras providências. A comissão de Justiça e Redação opinou pela aprovação o referido projeto de Lei: Após a leitura pela secretaria, das correspondências recebidas o Senhor Presidente, dá prosseguimento ao primeiro expediente, colocando em discussão o projeto de Lei de Nº 034/2003, seguido da primeira Votação o qual foi aprovado por unanimidade e em segunda Votação, com interstício do Senhor Vereador Manoel Dias da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado o projeto de Lei de Nº 035/2003 em discussão quando o Senhor Vereador José Lopes pediu Vista do projeto, a qual não foi concedido pelo Senhor Presidente, justificando que Veio em caráter de urgência. Usou o Senhor Vereador José Lopes da Silveira, no momento da discussão do projeto, a palavra, externando o seu constrangimento, da não concessão de Vista, esclarecendo que os Vereadores da bancada oposicionista, iriam Votar favorável ao projeto, com uma emenda ao artigo que fala aos representantes da Câmara, que não foi contemplado no referido projeto, se era da oposição ou situação, porque do jeito que estar, eles estavam dando uma procuração em branco, ao Senhor Prefeito para ele fazer o que quiser. Exemplificou na ocasião o ocorrido em 2001, quando foi decretado pelo Prefeito estado de emergência em nosso Município segundo o Vereador, para benefícios N.S. Conceição e mesmo assim, a barragem do Bituri, pegou

Câmara M. Vereadores PE Barreiros Estado de Pernambuco

o maior volume d'agua dos ultimos dez anos e a colheita foi razoavelmente boa. Finalizou enzendo que diante da situação, os Vereadores presentes da bancada oposicionista iriam votar contrario ao projeto. O Senhor Presidente, colocou o projeto de lei em primeira votação, o qual foi aprovado por 6 votos a 4 (quatro) e em segunda votação, com interstício do senhor Vereador Manoel Alves da Silva, também aprovado por 6 votos a 4 quatro. Fazendo ressalva que os quatro votos contrarios foram dos senhor Vereadores: José Lopes Siqueira, José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira e Sebastião Lopes da Silva, tanto na primeira como na segunda votação. O Senhor Presidente deu por encerrado o primeiro expediente, lendo uma mensagem reflexiva com o seguinte teor "O orgulho com vaidade não é grandeza mas inchaço e o que está inchado parece grande mas não é sadio". Foi iniciado o segundo expediente com o Senhor Presidente disponibilizando o uso da palavra nominalmente, quando o Senhor Vereador José Lopes, iniciou registrando a presença do Advogado e ex colega do Banco do Brasil, o Sr. Jacy Sampaio. Referenciou no momento, varias datas Vivenciadas no mês de Outubro, destacando naquele dia, a do Professor, fazendo uma retrospectiva de sua Vida de Estudante e citando Várias professores, que deixaram Vestígios, em sua Vida, quando estudante do curso primario, o Admissão e até contabilidade, como era denominado os níveis de Ensino naquela época. Fez referencia a classe dos Professores, considerando-a desvalorizada e injustiçada no nosso País, com salários baixissimo, recebendo a terça parte, do que recebe um policial civil e um pouco menos de 10% do que recebe um delegado de Policia. Falou ainda dos 25% por cento que pela Constituição Federal deveriam ser aplicados pelo Municípios em prol da Educação, que, em aparte a oração desvia

GRAFSET

dos das qualidades educacionais. Referindo-se a Belo Jardim citou a Prefeitura em 2001, sem dar satisfação ao Tribunal de contas R$ 430.000,00 e em 2002 R$ 500,0000 Disse ainda que cada professor deixa de receber R$ 100,00 a R$ 150,00 reais em seus salários. Em uma ocasião, várias cidades, que cumpre a lei enquanto o nosso Município está sendo descumprido. Falou ainda que 50% dos professores da rede Municipal, são contratados sem concurso. Na ocasião falou mais um descumprimento da lei, pela falta de Eleição direta para Diretor de Escola da rede Municipal. Chamou de presente de Grego o ato de agraciar, que vem sendo feito com a ferrenha a filhos, noras e outros parentes de Vereadores para ocupar o cargo de Diretor. Referiu-se na ocasião a concursos abertos para Banco do Brasil, BNB e para o Estado, este anunciado pelo Governador Jarbas, com 2000 Vagas para professor, enquanto Belo Jardim, nada se fez a esse respeito. Disse que a situação de insolvência do Município é muito grave, com débitos astronômicos, alcançando índices incontroláveis. Finalizando seu discurso, prestou na ocasião uma homenagem a Sra Maria da Silva Lopes, que, por sinal é minha esposa que, pela força do destino, funcionária pública estadual e também professora. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra nominalmente aos Vereadores, tendo o Senhor Vereador Gualdo José se dado da oportunidade concedida disse o seguinte: Que tinha ouvido atentamente o Vereador José Lopes disse que seu discurso impressiona tal vez aqueles que não conhecerem o dito Vereador quanto na situação, dizendo que o seu papel é fiscalizar, referiu-se a o que foi citado pelo Vereador José Lopes, referente a parentes de Vereadores, exemplificando diretores de Escola. Disse que não concebe com o erro o Prefeito nomear entre outras pessoas, uma ou outro parente de Vereadores

para o cargo de Diretor de Escolas. Alegou que na administração do Prefeito Senhor Cecílio, atendia aos pedidos do Vereador José Lopes, porque era marombeiro em Água Boa. Tudo que tinha direito, na sua [illegible] de moral, era taxado automaticamente. Nomeação de parentes, citou o Vereador Gualdo não só Vereador somente a nível Municipal, como também na esfera Estadual e Federal, essa preferência dos líderes em favor dos seus parentes e seguidores. Citou na ocasião que na época do Prefeito Cecílio, estava cansado de ver essas nomeações. Exemplificou um carro de marca Chevrolet de propriedade do irmão do Prefeito, Dedé como é chamado, alocado pela Prefeitura, tendo visto por muitas vezes o cheque, no valor de $3.000,00 pago pela funcionária Conceição. Disse ainda que viu por várias vezes, cheques saindo das mangas das camisas de parentes daquele Prefeito, com cargos comissionados, trabalhando ou não. Respondeu as acusações dizendo que o Prefeito Cecílio, tinha todos os seus parentes nomeados. Justificou dizendo, que não que compete o poder Legislativo tem obrigação de aprovar projetos, oriundo do poder executivo, independente de saber, quem irá ser nomeado. É a parecer do Vereador José Lopes quando diz que o Vereador Gualdo foi com suas andanças em todo Brasil, está tentando explicar o inexplicável. Explicou na ocasião que estava falando no que foi votado nesta casa, a respeito da nomeação de Diretores, teria que ser cargos de pessoas concursadas, citando nominalmente os Diretores, nomeados na Administração anterior, de todos os distritos, eram todos concursados. Disse também que na época, tinha uma irmã que pretendia ser Diretora e ele nunca permitiu e que na época era marombeiro em Taboquinha. Falou na ocasião que é inexplicável a mudança do nobre Vereador Gualdo foi de comportamento, que não é mais aque-

Câmara Municipal de Água Boa Estado de Mato Grosso

GRAFSET

Vereador, que questionava e fazia tantas emendas a todos projeto que Vinha a esta casa. Chegou a dizer o Vereador José Lopes que o Vereador Gualdo José, antes desta reunião, aproximou-se dos Vereadores da Oposição insinuando um aperfeiçoamento no orçamento para 2004, que deveriam fazer emendas. Finalizou dizendo que o Vereador Gualdo José ficou medroso e denominou de Vereador de conversas baixas, achando que ele tomou conselhos, supondo que deve ser do Senhor Barbosa, secretário de Administração - que se for, jogou tudo fora; porque nas contas do ex presidente Barbosa nesta casa, para ser Votada o Vereador Gualdo, andava em Belo Jardim, dizendo que não Votava e que o Barbosa foi nesta casa e, no momento da Votação das referidas contas, Votou favorável; enquando chegou a esta casa as contas de Cecílio e ele o Senhor Vereador José Lopes, Votou Contra. E, que se as contas do Prefeito Atual, João Mendonça Vier como manda o figurino é homem para Votar favoravelmente. Finalizou pedindo para o Vereador Gualdo não faltar a próxima reunião, dizendo que Vai fazer o orçamento de dois anos para mostrar quantos emendas foram feitas pelo Vereador Gualdo. Disse que Vai fazer emendas a Lei orçamentaria para 2004 e espera que o Vereador também faça emendas, já que critica, porque este é o papel do Vereador. Finalizou pedindo a Vereador desculpas pelos palavrões acalorados. É retornada a palavra ao Senhor Vereador Gualdo José, quando diz que do Vereador José Lopes ele não depende nada, por ser um homem que não sabe fazer elogios a ninguém. Disse na ocasião que o Vereador José Lopes não tem memória, equivocando-se a todo momento, quando fala nas contas do Senhor Barbosa, que Votou favorável. Esclareceu o

caso dos equipos que o senhor José Lopes não explicou na época nesta casa, para afirmar meu voto. Explicou na ocasião, que foi ele o Vereador único contra as contas e que na ocasião reuniu a Câmara e quando o presidente Josias Fortes colocou até como aprovado, ele o Vereador Gualdo quando assumiu a Presidente, descobriu o ocorrido e não teve eficácia, tendo que ir para pauta e ele foi condenado e o processo continua tramitando extra Judicialmente. Continuou citando o caso de Diretores de Escolas, que pela Lei atual deve existir eleição direta e cabe o aluno escolher, independente de opinião de A ou B. Fez na ocasião críticas ao Vereador José Edmilson Pinto, dizendo que acha que o motivo do Vereador citado, nunca foi feito um pronunciamento nesta casa é porque não sabe de nada. Esclareceu dizendo que a respeito de Eleição para Diretor de Escola, não é o Prefeito que tem o direito e obrigação de mandar fazer eleição e sim dos alunos e dos funcionários das Escolas. Dando continuidade ao segundo expediente, usou da palavra o senhor Vereador Pedro Bezerra Filho, tecendo comentários a respeito do "Dia do Professor", comemorado a nível nacional, classe essa, disse o Vereador tão esquecida. Falou que esta classe deveria ser a mais Valorizada, pela sua importância, diante do desenvolvimento de um País, que depende em grande parte da Educação do Povo. Continuou sua fala, parabenizando os Vereadores e funcionários desta casa Legislativa, que são também Professores, dizendo da importância desta classe e, sem ela, não poderá existir Progresso de uma Nação. E apartear do pelo Vereador José Lopes, quando endossou suas palavras a respeito da classe de professores apenas disse o Vereador em nosso Município é desvalorizada. Comentou, no ensejo do Vereador Gualdo ao dizer que a Lei que determina eleição

GRAFSET

para Diretores da rede Municipal depende do aluno vida, disse o Vereador todos sabem que precisa de autorização do Prefeito e através de lista tríplice. Dando com a palavra o Vereador José Lopes, quando em Vereador com assuntos que não estavam sendo tratados no momento, tecendo na ocasião severas críticas ao Vereador Gonçalo José como réplica as palavras ditas com o Vereador José Edmilson Castro e insinuações a sua pessoa, supondo ter ingerido algo que servia de estimulante para o calor do seu discurso dito pelo Vereador Gonçalo José. Voltando a palavra concedido pelo senhor presidente ao senhor Vereador Pedro Bezerra Filho este na ocasião não conseguiu concluir o raciocínio, dando um novo aparte, desta vez, concedido ao Vereador Gonçalo José quando disse não ter intenção de atacar o Vereador José Edmilson Castro, pelo qual tem muita estima e consideração. Voltou o Vereador José Lopes, tecendo críticas ao Vereador Gonçalo José, dizendo que foi o Vereador que mais onerou esta casa, com Viagens e diárias a congressos em todos os Estados do País. mas se capacitou e estudou tanto que fez um projeto nesta casa na administração de Valdely Flores, Vinculando o salário do Prefeito a Lei do Piso da receita do Município. Finalizando os apartes o senhor Vereador Pedro Bezerra Filho, continuou seu pronunciamento falando de Educação para Diretor da rede Municipal, dizendo que não é de responsabilidade ou ministério dos alunos nem totalmente do Prefeito e sim das pessoas que representam a Secretaria de Educação. Continuou dizendo que o nobre Vereador José Lopes, faz uma imagem muito negativa da Administração do senhor Prefeito João Mendonça mas que em se tratando dos professores, faz questão de lembrar ao Vereador José Lopes, que desde janeiro de 2001 até agora, o senhor

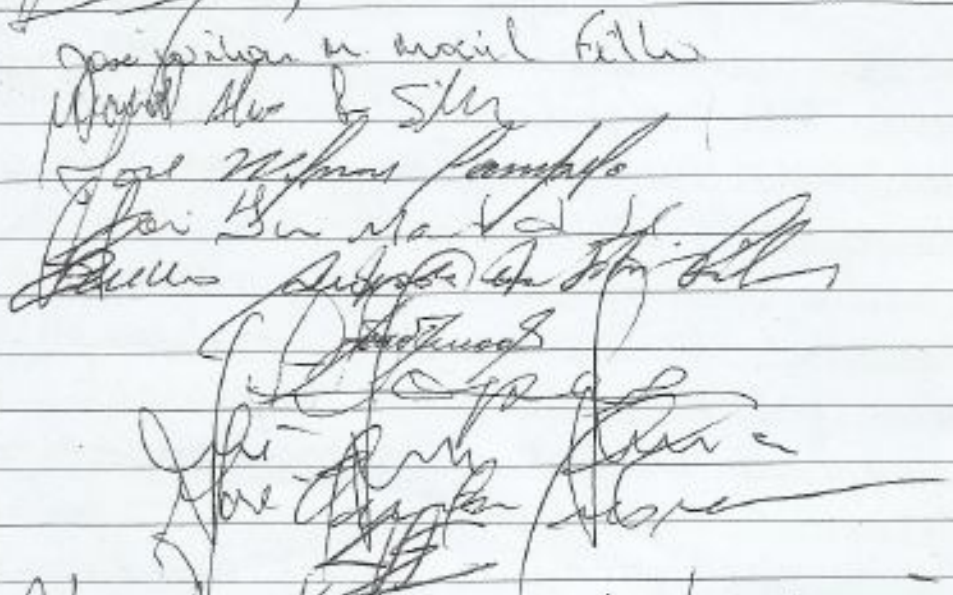
Recentemente teve o encarecido de conceder anualmente aumentos consideráveis, chegando a ultrapassar índices de inflação oficiais, fato que não foi registrado em Municípios circunvizinhos e muito menos na esfera Estadual. Na ocasião o senhor Vereador Adão Bezerra, prestou uma homenagem póstuma a sua querida Professora Sr. Olindina Carneiro Nogueira de tão consagrada competência e dedicação a toda classe estudantil do Belo Jardim. Finalizou dizendo que assistindo um programa de TV, a respeito da Educação, teve oportunidade de ouvir as mudanças ocorridas no processo didático, com grandes inovações pedagógicas, tornando às aulas mais motivadas e um ambiente em sala de aula, mais prazeroso, contribuindo para melhoria da qualidade do Ensino em nossos dias. O senhor Presidente antes do término do Segundo expediente, prestou também uma homenagem a todos os Professores pelo seu dia, dizendo que o Professor não escolhe a quem ensinar, seja rico, pobre, branco preto cego e surdo, estão ali fazendo o seu papel de Educador. Disse que, infelizmente a classe não é tão valorizada e lembrada, mas que, disse o senhor Presidente todo e qualquer cidadão, seja qual for a Profissão, escolhida, terá obrigatoriedade que passar pelo crivo do Professor. Pois isso, considera o "mestre" a alavanca de todas as demais profissões. Finalizou agradecendo as homenagens prestadas pelo nobres Edis, em nome de todos os Professores. E dado por encerrado, pelo Senhor Presidente a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião para a proxima Segunda - feira, dia Vinte de Outubro de dois mil e três. — Sala das Sessões, em quinze de Outubro do ano de dois mil e três. Em tempo: O Vereador José Lopes na Administração do Prefeito Cecílio Gustavo não teve nenhum parente nomeado.

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

258

José Batista Filho



Ata da décima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo

Aos dois dias do mês Outubro do ano de dois mil e três, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a décima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo, os senhores Vereadores abaixos nominados: Pedro Bezerra Filho, Osmar José de Souza, José Estevão Filho, José Wilson Gerônimo Manoel Filho, Manoel Alves da Silva, José Wilson Campelo, Eurico Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira, José Edmilson Pontes Ferreira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências justificadas dos senhores Vereadores Dimas Juarez da Silva e José Ferreira Sobrinho, este amparado através de atestado médico. O senhor Presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bênçãos, para que possam trabalhar em paz e bastante discernimento em prol do desenvolvimento de nossa cidade e do povo belo jardinense. Foi autorizado pelo senhor Presidente a leitura da ata, quando na discussão, foi atendido um pedido do Senhor Vereador José Lopes Silveira, para que a Secretaria colocasse em tempo com o segunda teor. O Vereador José Lopes, na